



**Secretaria Municipal de Saúde
Santo Antônio de Pádua
Estado do Rio de Janeiro**

1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº04.249.257/0001-32, com sede na Avenida João Jasbick, nº217, Bairro Aeroporto, Santo Antônio de Pádua/RJ, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, Srª **ANDREA SIQUEIRA FREIRE**, portadora da carteira de identidade nº09892359-2, SSP/RJ e inscrita no CPF sob o nº037.893.037-04, denominado **CONTRATANTE e TITONELI VEÍCULOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 11.448.734/0001-54, com sede na **Rua Santa Tereza, nº 1001, Centro, Bicas/MG**, representado por **WAGNER DE PAULA TITONELI**, portador da carteira de habilitação nº00282250077, CNT e inscrito no CPF sob o nº035.341.006-38, denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo, com fundamento na **Lei Federal nº8.666/1993** e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O objeto do presente **aditivo** é a **PRORROGAÇÃO** do prazo contratual do **CONTRATO 005/2021**, firmado entre as partes, para o **FORNECIMENTO DE VEÍCULO TIPO SEDAN**, na conformidade com a **EDITAL 017/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O prazo fica prorrogado por **06 (seis) meses**, com início em **13 de julho de 2021 e com término em 12 de janeiro de 2022**, sem interrupção e prorrogável na forma da lei, mediante justificativa por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, assegurada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, nas hipóteses previstas na **Lei Federal nº8.666/93 e alterações posteriores**.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Todas as demais cláusulas constantes do contrato original continuarão em vigor, em nada sendo alteradas por meio deste aditivo.

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições estabelecidas neste termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo representante legal, em quatro vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Antônio de Pádua/RJ, 13/07/2021.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Andrea Siqueira Freire

CONTRATADA
TITONELI VEÍCULOS LTDA
Wagner de Paula Titoneli

TESTEMUNHA:

TESTEMUNHA: